

CICLO DE ESTUDOS: **QUÍMICA FORENSE**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **UNIVERSIDADE DE COIMBRA**
UNIDADE ORGÂNICA: **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (UC) (UNIVERSIDADE DE COIMBRA)**
NÚMERO PROCESSO: **ACEF/2526/0309352**
GRAU: **MESTRE**
DECISÃO: **ACREDITADO**
DATA PUBLICAÇÃO: **2026-03-02**

DECISÃO DO CA

DECISÃO:

Acreditar

DATA DE ACREDITAÇÃO:

31/07/2026

PERÍODO DE ACREDITAÇÃO:

6 anos

NÚMERO MÁXIMO DE ADMISSÕES:

20

TIPO DE ALTERAÇÕES AO CICLO DE ESTUDOS:

Com alterações ao ciclo de estudos

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

Este ciclo de estudos foi avaliado de acordo com o n.º 2 da Deliberação n.º 1342/2024 - Simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento. A proposta apresentada cumpre os requisitos de qualidade indicado no artigo 4.º da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto (RJAES), alterado pelo Artigo 2.º da Lei n.º 94/2019 - DR n.º 169/2019, Série I de 2019-09-04, em vigor a partir de 2019-09-05. Estando verificados todos os requisitos legais, o Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos por 6 anos. A alteração da estrutura curricular/plano de estudos foi aceite.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

This study programme has been assessed in accordance with paragraph 2 of Resolution No. 1342/2024 - Simplification of assessment procedures for study programmes in operation. The proposal submitted complies with the quality requirements indicated in Article 4 of Law No. 38/2007, of 16 August (RJAES), as amended by Article 2 of Law No. 94/2019 – Official Journal (DR) No. 169/2019, Series I of 2019-09-04, in force from 2019-09-05. Since all legal requirements have been met, the Management Board has decided to accredit the study programme for 6 years. The changes in the curricular structure/study plan have been accepted.

Valorizamos a sua privacidade

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência e analisar o tráfego do site.

Ao carregar em [Aceitar todos], concorda com o uso de cookies. Poderá verificar informações detalhadas carregando em [personalizar].